

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº147/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 116, de 15 de julho de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 116, de 15 de julho de 2024, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora TATIANE AGUILERA DE MELO, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 22 a 31 de julho de 2024, e de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro